



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

ORDEM DO DIA

Ordem do dia 02 (Dois) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente à 45ª (Quadragésima Quinta) Sessão Ordinária da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins.

De acordo aos artigos 175 ao 179 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

- Projeto nº 007/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e o Parecer nº 024/2024; **Primeira discussão.**
- Projeto nº 008/2024, que Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Nova Rosalândia, para o exercício financeiro de 2025 e o Parecer nº 025/2024; **Primeira discussão.**

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2024.

Luciana da Silva Correia
Presidente